



PORTARIA Nº 024 - REITOR/2008

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 20 E 21 DE MARÇO DE 2008, QUINTA E SEXTA-FEIRA SANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

- Art. 1º - **DETERMINAR** que não haverá expediente em todas as unidades administrativas da UNIMONTES no dia 20 de março, Quinta-Feira Santa e no dia 21 de março, Sexta-Feira Santa.
- Art. 2º - **ESTABELECER** que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.
- Art. 3º - As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de março de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR